



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 130, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Especial, no valor de R\$ 45.934,88 (quarenta e cinco mil novecentos e trinta e quatro reais com oitenta e oito centavos), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, na suplementação de recursos manutenção e conservação das escolas de educação infantil da rede municipal de ensino, conforme Lei nº 6.356 de 27 de Junho de 2016.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.043	4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	1407	3591	R\$ 17.000,00
2.043	3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo	1407	3592	R\$ 16.934,88
2.043	3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1407	3593	R\$ 12.000,00
				R\$ 45.934,88

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o superávit financeiro referente ao exercício de 2015, no valor de R\$ 7.408,11 e do excedente de receita arrecadada no exercício de 2016, no valor de R\$ 38.526,77, apurados na fonte 1407- Brasil Carinhoso.

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 29 de junho de 2016.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto
Secretária de Administração